



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título II Disposições fiscais

Capítulo II Impostos indiretos

Secção II Imposto do selo

[NOVO] Artigo 170.º-A

Alteração ao Código do Imposto do Selo: Isenção de novos contratos de arrendamento no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível

O Artigo 7.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro, na sua redação atual, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 7.º
[...]

- 1 - [...];
- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];
- e) [...];
- f) [...];
- g) [...];
- h) [...];
- i) [...];

- j) [...];
- l) [...];
- m) [...];
- n) [...];
- o) [...];
- p) [...];
- q) [...];
- r) [...];
- s) [...];
- t) [...];
- u) [...];
- v) [...];
- w) [...];
- x) [...];

z) Os contratos de arrendamento e sub-arrendamento habitacional de prédios urbanos, de partes de prédios urbanos, de partes urbanas de prédios mistos e de frações autónomas cujo prazo inicial é igual ou superior a cinco anos, no âmbito da adesão voluntária ao Programa de Arrendamento Acessível.

- 2 - [...].
- 3 - [...].
- 4 - [...].
- 5 - [...].
- 6 - [...].
- 7 - [...].
- 8 - [...].

Nota Justificativa:

O problema do acesso à habitação persiste. O Programa de Arrendamento Acessível aprovado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019 de 22 de maio, é um programa público de habitação que visa promover uma oferta alargada de habitação para arrendamento abaixo dos valores de mercado, contribuindo para que estes sejam mais ajustados face aos rendimentos das famílias e por meio de adesão voluntária de proprietários e senhorios. Contudo, o seu alcance não é o desejado. Deste modo, propõe-se alargar as contrapartidas para os proprietários que aceitem colocar os seus imóveis no programa com rendas reduzidas. Para além da isenção de IRS ou IRC sobre as rendas, propõe-se isentar de Imposto do Selo os novos contratos de arrendamento e sub-arrendamento habitacional celebrados no âmbito deste programa, cujo prazo inicial seja igual ou superior a 5 anos.